

Condições de participação no programa Férias no Museu / Páscoa 2017

- 1- O Museu Municipal de Penafiel realiza atividades ocupacionais para o período de interrupção letiva das férias da Páscoa para crianças entre os 6 e os 12 anos, mediante inscrição prévia até ao dia 31 de março, e para um mínimo de 10 participantes inscritos e um máximo de 20.
- 2- O programa ocupacional divide-se em dois períodos semanais distintos - **de 05 a 07 de abril** e **de 10 a 13 de abril** - e inclui atividades diárias em cada uma das semanas, decorrendo as mesmas das 9h00 às 12h30, e das 14h00 às 17h30, podendo as crianças inscrever-se apenas numa das semanas ou em ambas.
- 3- O horário de chegada e de saída dos participantes deve ser escrupulosamente cumprido, com base no estipulado no ponto anterior, sendo o ponto de encontro o *hall* de entrada do Museu Municipal.
- 4- A participação no programa **Férias no Museu / Páscoa 2017** está sujeita ao pagamento de 24,00€, semana de 05 a 07 de abril, e 32,00€ semana de 10 a 13 de abril, por criança, o qual deverá ser efetuado no ato da inscrição, sendo apenas reembolsável no caso de não existir o mínimo de dez inscrições previstas para a sua concretização.
- 5- As inscrições no programa **Férias no Museu / Páscoa 2017** efetuam-se **até ao dia 31 de março**, e realizam-se presencialmente no Museu Municipal de Penafiel, mediante o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição.
- 6- Na Ficha de Inscrição é obrigatória a indicação do (s) nome (s) da (s) pessoa (s) que diariamente trouxer (em) e vier (em) buscar a criança inscrita.
- 7- A inscrição no programa **Férias no Museu / Páscoa 2017** inclui a participação nas visitas orientadas e nas atividades de exploração lúdico-pedagógica, os respetivos materiais, as deslocações em autocarro do Município no dia de atividades no exterior, e dois lanches diários, fornecidos no período da manhã e da tarde.
- 8- A inscrição no programa **Férias no Museu / Páscoa 2017** não inclui o almoço, pelo que no período entre as 12h30 e as 14h00 o Museu Municipal não assegurará a alimentação dos participantes.
- 9- As atividades diárias decorrem no núcleo-sede do Museu Municipal de Penafiel, e nos núcleos dependentes do Moinho da Ponte de Novelas, na tarde de sexta-feira, dia 07 de abril, Castro de Monte Mozinho, na manhã de segunda-feira, dia 10 de abril, Aldeia de Quintandona, na tarde de segunda-feira, dia 10 de abril, sendo asseguradas por monitores e auxiliares do Serviço Educativo do Museu.
- 10- No dia de atividades nos núcleos dependentes do Museu Municipal, a hora de chegada deverá ser escrupulosamente cumprida, implicando os atrasos superiores a 15 minutos a impossibilidade de participação na atividade. Nesses mesmos dias as crianças devem fazer-se acompanhar pelo equipamento de retenção individual adequado à sua faixa etária e necessário à sua segurança durante o transporte em autocarro, implicando o não cumprimento deste requisito a impossibilidade de acompanhar a atividade.
- 11- Se por algum dos dois motivos referidos no ponto anterior as crianças ficarem impossibilitadas de participar nas atividades previstas para esses dias, o Museu Municipal não ficará com a sua guarda.
- 12- No caso de incumprimento destas e outras condições de participação que impliquem a não frequência da atividade pela criança, ou a impossibilidade de participação por factos imputáveis aos pais ou outros responsáveis pelas crianças, o valor antecipadamente pago no ato da inscrição não será reembolsado.
- 13- Os participantes deverão trazer roupa e calçado práticos e confortáveis, adequados às atividades que irão realizar, e nos dias de atividades no exterior deverão ainda trazer um agasalho adequado, impermeável e/ou guarda-chuva.
- 14- O Museu Municipal de Penafiel não se responsabiliza pela perda e/ou dano de quaisquer objetos de valor que os participantes possam trazer consigo.